

BIOMM S.A.

CNPJ Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de agosto de 2025, às 17:00 horas, via teleconferência, conforme facultado pelo artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Biomm S.A. ("Companhia" ou "Biomm").

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Biomm S.A. ("Companhia" ou "Biomm") e da legislação aplicável.

PRESENÇA: Presente a maioria dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Sr. Henrique da Cunha Sarto (suplente do Sr. Pedro Augusto Mesquita Prado) e Sra. Laura Gomes Castanheira. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Assumiu a presidência da mesa o conselheiro Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, que convidou a Sra. Patrícia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos da reunião, conforme disposto no artigo 14, § 7º, do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA:

- (i) Deliberar acerca da emissão de cartas de crédito vinculadas aos contratos de fornecimento de mercadorias ("Emissão Cartas de Crédito").

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

(i) Emissão Cartas de Crédito

a. Considerando a obrigação legal da Companhia em emitir cartas de crédito para a importação de mercadorias vinculadas aos contratos de distribuição e fornecimento firmados junto aos seus parceiros de negócios, em estrita observância e cumprimento aos limites de alçadas dispostas em seu Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a emissão das cartas de crédito junto às instituições financeiras, bem como eventuais aditamentos que se façam necessários, conforme melhores condições a serem definidas pela Diretoria e limite de crédito, desde que não haja excesso de custos (ou seja, as condições a serem firmadas deverão

observar os mesmos padrões das emissões anteriores), de forma que a variação de mais de 0,5% deverá ser objeto de nova deliberação pelo Conselho de Administração da Companhia.

b. Ainda aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, eventuais garantias necessárias para suportar tais operações, tudo conforme as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e que se encontra arquivada na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** Mesa – Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Presidente, Sra. Patricia Karez Chaves Faria, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Cláudio Luiz Lottenberg, Sr. Henrique da Cunha Sarto (suplente do Sr. Pedro Augusto Mesquita Prado) e Sra. Laura Gomes Castanheira.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente por Patricia Karez Chaves Faria.

Secretária